

LEI Nº 0295/2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOA VISTA DO BURICÁ PARA OS PRÓXIMOS 10 (DEZ) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Boa Vista do Buricá, com vigência de dez anos a partir desta data, atendendo ao que consta nos artigos 46, 47 e parágrafo único da lei Municipal nº 050/2013 (Sistema Municipal de Cultura), conforme redação do Anexo Único que passa a fazer parte desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelo orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Artigo 3º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, aos 17 de novembro de 2015.

Antonio S. de Vargas Mota

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vanderlei Dimas Hoelscher

Secretário de Administração

Anexo Único

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Diagnóstico do Desenvolvimento da Cultura

I-Aspectos Físicos

Boa Vista do Buricá conta com a extensão de 108,73 Km² e localiza-se na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, apresenta variação de solo intercalando trechos de terra vermelha misturado com pedras e solo pedregoso com terra escura. O relevo constitui se em sequencias de morros e vales, e a altitude do município é de 370m.

O clima do Município é subtropical , com estações bem definidas, apresentando invernos muito frios e verões muito quentes.

II-Demografia

Sendo colonizado a partir de 1928 por famílias de origem alemã, predominantemente Católicos, compondo até hoje a maior parcela da população, as famílias de origem italiana compõem uma segunda parcela em número bem inferior; indígenas, afro-brasileiros, poloneses e demais completam o total dos 6574 habitantes do município.

III-Economia

Por muitos anos a economia municipal girava em torno da agricultura especificamente nas culturas do milho e soja; na atualidade a agricultura se apresenta bem mais diversificada, aparecem com destaque a pecuária leiteira, a suinocultura e a produção de hortigranjeiros com predominância da agricultura familiar.

A indústria aparece com bastante força, principalmente no setor têxtil, metalomecânico e um comércio forte,mas a economia apresenta hoje o setor de serviços como a principal economia do município.

IV-Aspectos sociais

O município apresenta baixas taxas de violência, sendo uma cidade pacata, de pleno emprego, taxa de analfabetismo de 1,88, segundo o senso de 2010.

O município através de suas secretarias oferece oficinas de música, teatro e dança, além das escolinhas de futsal e futebol de campo.

Anualmente acontece, através de parcerias entre a Prefeitura Municipal com igrejas e entidades sociais, a “Semana da Vida” que proporciona palestras, debates e trabalhos de conscientização sobre drogadição, sexualidade, violência e convívio social.

V-Aspectos Culturais

Como município de colonização predominantemente alemã, as festas de Kerb (festa do padroeiro da comunidade) são típicas e por anos aconteciam também as folias de reis, estas últimas atualmente são raras.

Não tendo espaços físicos específicos, espetáculos circenses, dança e teatro acontecem, geralmente uma ou duas vezes ao ano em ginásios de esportes ou outros espaços improvisados.

A música comercial predomina no município, apresentando várias bandas com reconhecimento interestadual, mas aparecem também inúmeros grupos de menos renome mas em cujos repertórios que ocorre o resgate de músicas do folclore alemão ou italiano, trazidas na bagagem dos colonizadores.

Existem nas comunidades muitas práticas artesanais do tempo da colonização, como a cestaria, a pintura e a confecção artesanal de móveis, e atualmente conta, o Município com uma associação de artesãos constituída.

Em setembro de cada ano é realizado através da prefeitura municipal e parcerias, o “Primavera de Arte”, evento que além dos aspectos pedagógicos, se apresenta como uma grande mostra dos vários aspectos da cultura local.

Diretrizes e prioridades

- I. Servir de instancia de referencia e de articulação entre os organismos governamentais e não-governamentais, a sociedade civil e o setor privado para elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- II. Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- III. Propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais

Objetivos gerais e específicos

- I. Planejar, criar e implementar, para os próximos dez anos, programas e ações voltadas para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no Município;
- II. Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.
- III. Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais;
- IV. Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
- V. Implementar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática;
- VI. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VII. Promover a formação de publico para os produtos culturais disponibilizados;
- VIII. Facilitar o acesso amplo e irrestrito a cultura como direito de todo cidadão.

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 – Implementar, acompanhar e atualizar o Sistema Municipal de Cultura, em concordância com o Sistema Nacional de Cultura.

Estratégias:

- Pôr em efetivo funcionamento, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, todos os elementos que compõem Sistema Municipal de Cultura;
- Manter o Sistema Municipal de Cultura atualizado e em consonância com o Sistema Nacional de Cultura.

META 2 – Criar e manter sistema de informações culturais do Município ligado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

Estratégias:

- Criar e alimentar continuamente o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – CMIIIC até o final do primeiro ano de vigência deste plano;
- Alimentar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – CNIIC;
- Criar o Cadastro de Produtor Cultural do Município;
- Mapear os segmentos da economia criativa no Município;
- Realizar o mapeamento das expressões culturais do Município;

META 3 – Qualificar a gestão cultural.

Estratégias:

- Propiciar aos gestores da cultura, aos membros do conselho Municipal de Políticas Culturais e produtores de arte, formação específica;
- Propiciar a todos os entes do Sistema formação na área de captação de recursos;

META 4 – Estimular o aumento do consumo e fruição de bens culturais.

Estratégias:

- Manter e implementar programas de incentivo à leitura;
- Fomentar e organizar feiras de arte e artesanato;
- Organizar e /ou apoiar festivais e apresentações de música e artes cênicas;

META 5 - Estimular a produção artística do município.

Estratégias:

- Manter e aprimorar oficinas de Artes Visuais, Audiovisuais, Artes Cênicas e Música;

- Fomentar e organizar mostras e festivais de artes;
- Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

Meta 6 – Proporcionar espaços físicos para a Cultura.

Estratégias:

- Criação e instalação do Museu Municipal;
- Construção através de parcerias com o Estado e a União, de uma Casa de Cultura;
- Estabelecer espaços para a Cultura através de parcerias com as demais secretarias (Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social,...), bem como de outras entidades públicas e privadas.

Meta 7 – Realizar trabalhos de resgate e resguardo dos aspectos histórico-culturais do município.

Estratégias:

- Incentivar a pesquisa da história das comunidades que compõem o município;
- Estimular a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural Boa-vistense.
- Criar lei de tombamento do patrimônio histórico;
- Fomentar a criação de grupos de dança étnica.

META 8: Promover a integração cultural intermunicipal

Estratégias:

- Promover a integração das ações culturais do município de Boa Vista do Buricá com outros municípios;

META 9 – Ampliar o volume de recursos para a Cultura.

Estratégias:

- Fomentar a captação de recursos a partir de editais de cultura, tanto de âmbito federal e estadual, como da iniciativa privada.

Resultados e impactos esperados

Até o final da vigência deste plano espera-se ter criado condições à população e aos artistas locais de acesso às informações, objetos e eventos culturais bem como do direito à produção cultural.

Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários.

Os recursos necessários para execução do PMC incluem valores das esferas do poder público somadas ao esforço da iniciativa privada, incluindo recursos humanos, financeiros e estrutura física.

Mecanismos e fontes de financiamento

Os mecanismos de Financiamento das estratégias do PMC se constituem no orçamento do município, nos Editais de Cultura, Leis de Incentivo à Cultura e Investimentos da iniciativa privada.

Indicadores do monitoramento e avaliação

O monitoramento das metas do PMC será feito através de avaliações semestrais realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTE LAZER E TURISMO – SCUDELTA e do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, observando os seguintes itens referentes a cada meta do plano:

- Progresso (estratégias atingidas);
- Dificuldades;
- Valores aplicados;
- Resultados e impactos.

Boa Vista do Buricá, 17 de novembro de 2015

Antonio Sergio de Vargas Mota

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vanderlei Dimas Hoelscher

Secretário de Administração